

28 de Janeiro de 2020 às 11h00min, na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

Leia-se: 28 de Janeiro de 2021 às 11h00min, na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO

CONVITE Nº 006/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002210-7
OBJETO: REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA MELHORAR A UTILIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE JÁ IMPLANTADA NO PARQUE DO CHUVISCO PARA EXPANSÃO DESTA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às onze horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB/2020 a seguir designada Comissão. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para fins de dar continuidade ao certame, em face da interposição de recurso administrativo pela licitante PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA. contra a decisão alcançada pela Comissão no julgamento que a declarou desclassificada conforme Ata da Sessão de Classificação Definitiva. Foram os licitantes informados da interposição do recurso, não tendo sido apresentada Contrarrazões Recursais. O recurso é tempestivo e atende aos requisitos legais: regularidade de representação e encontra-se devidamente acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público estabelecido para recorrer. Deve ser conhecido. Nestes termos, a Comissão passa à análise do MÉRITO DAS RAZÕES apresentadas pela empresa PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA. contra a decisão que a desclassificou para o certame: (i) DA DECISÃO ATACADA: a empresa PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA. foi Desclassificada por apresentar erro de calculo em seu BDI, fundamentado no item 6.2.8.1 do Edital (ii) RAZÕES RECURSAIS: A empresa recorrente informou que ocorreu mero equívoco no preenchimento dos dados de sua proposta, solicitando que fosse concedido novo prazo para a correção dos erros apontados e, por estes argumentos, requereu a reconsideração da decisão que a desclassificou para o certame. (ii) DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS: não foi apresentada contrarrazões (iv) DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO: Em análise ao Recurso apresentado pela Recorrente, verifica-se que em razão da Desclassificação de todas as propostas apresentadas em primeira sessão de licitação realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, foi necessária que as propostas apresentadas fossem escoimadas dos vícios contidos em primeiro momento, sendo aberto prazo de 08 dias para a apresentação de novas propostas sem a ocorrência dos equívocos já apontados. Embora tenha sido aberto novo prazo para as licitantes apresentarem novas propostas sem a existência dos erros apontados, a Recorrente incorreu em novo erro, o que ocasionou a Desclassificação de sua proposta. Não caberia à Administração neste ponto, desconsiderar as Regras Editalícias emanadas para Classificar proposta evidentemente errada da Recorrente, ferindo, assim o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Se já não fosse por isso, esclarecemos que a licitante melhor classificada no certame não foi a Recorrente, não sendo prejudicada assim a classificação da melhor proposta. Dessa feita, a Comissão concluiu por manter o seu entendimento técnico, desclassificando a Recorrente no presente certame, com fundamento no item 6.2.8.1 do Edital, uma vez que referida empresa apresentou erro no cálculo do BDI, sendo que na proposta e no detalhamento o percentual apresentado é de 16,37%, entretanto quando efetuado o cálculo o valor correto no detalhamento, o valor final apontado é de 18,03%. Quanto ao pedido de concessão de prazo adicional para a apresentação da correta composição de BDI, a Comissão informa que não está previsto na legislação vigente, nem tampouco o Edital, a possibilidade de concessão de prazo para a apresentação de documento apresentado de forma equivocada, não podendo, sequer a realização de diligência destinada a complementar a instrução do processo, uma vez que o artigo 43, § 3º da lei Federal nº 8.666/93 veda a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta. À vista do exposto, o entendimento da Comissão, segue no sentido NÃO ACOLHER o recurso apresentado pela licitante PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA contra a decisão que a desclassificou para o certame. À vista deste entendimento, o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente, para decidir sobre os recursos aqui noticiados, nos termos do disposto no artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso mantida a decisão advinda da Comissão de Licitação, o processo deverá seguir para análise quanto aos documentos de Habilitação apresentados pela licitante classificada em 1º lugar no certame. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada pela Comissão, que lida e achada conforme, vai assinada por seus Membros.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
GABINETE DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE Nº 1691/17
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
À vista das informações constantes do expediente, em especial da justificativa da área requisitante de fls. 429 e do Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 398/20 às fls. 471/473, e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ Nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores nªs EEL036652 e EEL036653, instalados no Edifício localizado na Rua Bela Cintra nº 385, Consolação, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 96/17 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/11/2020 e 24/11/2021, e acrescentar ao mesmo o importe de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00302
NA ATA DE REUNIÃO N. 034/2021 PUBLICADA NO DOC DE 16/01/2021 pág. 50 - 3a.col.:
ONDE SE LÊ: " PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2020 - Prestação de serviços de merendeiro(a) visando ao preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados no CEI – Centro de Educação Infantil."

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2020 - Prestação de serviços de Publicação em jornais de grande circulação na cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2020
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00203
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002020C00091
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Plataforma Única de Segurança Digital, incluindo todos os serviços necessários para projeto, implementação, operação e treinamento, além de serviços de suporte e manutenção, visando a estruturação e modernização do gerenciamento de segurança dos sistemas de informação e do ambiente computacional existente na Câmara Municipal de São Paulo.

ATA DE REUNIÃO nº 035/2021:

"As quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Mateus Soldan Barbieri, sua equipe de apoio subscreta, o Procurador Legislativo Dr. Renato Takashi Igarashi e o Presidente da CJL, Dr. Pedro Carlos Bianguli de Faria, para reabrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 29/2020, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: reaberta a sessão pública, suspensa dia 12/01/202, para recebimento dos manuais técnicos complementares, o Senhor Pregoeiro solicitou o envio do endereço eletrônico (link) no qual constavam estes documentos complementares. Na sequência informou que o acesso ao link no qual se encontrava os documentos enviados estava funcionando adequadamente. II. SUSPENSÃO: Em seguida o Senhor pregoeiro informou o prazo de 48 horas para a análise destes documentos complementares e agendou a retomada do certame para o dia 20/01/2021 às 14h30. III – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Mateus Soldan Barbieri
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2020
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00302
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002020C00092
OBJETO: Prestação de serviços de Publicação em jornais de grande circulação na cidade de São Paulo
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 36/2020:
"ITEM 1
Descrição: Vide edital
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 4.000 / CENTIMETRO P/ COLUNA
Menor Valor Total: R\$ 200.000,00
CNPJ/CPF - Vencedor: 08.329.433/0001-05 - Gibbor Brasil
Publicidade e Propaganda Ltda
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002020C00092 e no endereço www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
Andrea de Paula Pilon Kamimura
Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1691/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
À vista das informações constantes do expediente, em especial da justificativa da área requisitante de fls. 429 e do Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 398/20 às fls. 471/473, e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ Nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores nªs EEL036652 e EEL036653, instalados no Edifício localizado na Rua Bela Cintra nº 385, Consolação, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 96/17 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/11/2020 e 24/11/2021, e acrescentar ao mesmo o importe de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE ABERTURA

EXPEDIENTE Nº 0591/20
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/20
OBJETO: FORNECIMENTO DE UM LOTE DE VENTILADORES DE PEDESTAL, PAREDE E TETO
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 08/fevereiro/2021, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 08/fevereiro/2021, no site www.comprasnet.gov.br. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1691/17

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 83/20 ao Contrato nº 96/17, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores nªs EEL036652 e EEL036653, instalados no Edifício localizado na Rua Bela Cintra nº 385, Consolação, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 96/17 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/11/2020 e 24/11/2021, e acrescentar ao mesmo o importe de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais), em conformidade com o disposto nos artigos 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e combinado com artigo 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 24/11/2020.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

EXPEDIENTE Nº 1135/20
Formalização do Pedido de Compra nº 31/20, celebrada com a empresa ATEST SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.035.237/0001-08, para prestação de serviços especializados de inspeção e laudo de segurança em 09 vasos de pressão em atendimento a NR-13, pelo valor total de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais) e prazo de entrega/execução de 30 dias, em conformidade com a cotação nº 32/20, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 15/01/21.

EXPEDIENTE Nº 1655/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/20
OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 118/20, de 09.07.2020, às fls. 171, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.025/0001-40, pelo valor total de R\$ 39.658,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e prazo total de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, observado o limite legal, para o fornecimento de epi's diversos, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.
Item 4 Descrição Marca/fabril Unida- Quan- Preço de tide uni-tário R\$
7.2.1. Cinturão de segurança de nylon tipo para Dully/Dully quedista, conforme ET-28, revisão 01/17. PÇ 80 145,73
7.2.2. Talabarte em corda de poliamida, conforme Dully/Dully ET-95, revisão 01/19. PÇ 80 162,50
7.2.3. Talabarte em para-aramida kevlar, conforme Dully/Dully ET-96, revisão 01/19. PÇ 80 187,50

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1655/19 –

Formalização do Contrato nº 63/20, celebrado com a empresa, SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.025/0001-40, para a FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS, pelo valor total de R\$ 39.658,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e prazo total 04 (quatro) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 26/20, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 18/01/21.

EXPEDIENTE Nº 0927/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM LOTE DE 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER E PISO TETO ÍNDICE.
JULGAMENTO DE RECURSO – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA SANEAMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA.
Para fins de diligência e identificação da quantidade de aparelhos de ar condicionado necessária para atendimento ao item 11.2.4.1.1 do edital, solicitamos que a licitante TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 73.259.111/0001-90, apresente os respectivos contratos e demais documentos que comprovem a quantidade de equipamentos dos seguintes atestados apresentados em sessão pública e constante na plataforma:
Atestados emitidos pela Caixa Econômica Federal (com exceção das agências CEF/Rua da Praia e CEF/São João);
Atestados emitidos pelo Banco do Brasil; e
Atestado emitida pela Beutec Construções & Incorporações Ltda.
Solicitamos que os documentos sejam enviados por e-mail ao endereço dbe.licitacoes@cetsp.com.br até o dia 22/01/2021. Havendo a confirmação da prova qualificação técnica, os originais deverão ser entregues em até 2 (dois) dias úteis da decisão.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Pregoeira
Superintendente Administrativo

CE. GSP.CL. Nº 01/21

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.
EXPEDIENTE Nº 0172/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/20
FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS
ESCLARECIMENTO Nº 01
Senhores,
Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue:
QUESTIONAMENTOS:
Conforme subitem 11.3 do Edital deverão ser anexados ao sistema, antes da abertura do pregão certificados ou relatórios de ensaio em conformidade com as normas, todavia, não especifica o ano de vigência das normas (exemplo NBR 8537 de 2015).
Assim, solicitamos esclarecer se para todas as normas deve ser considerado o ano vigente, tendo em vista que normas canceladas/obsoletas não possuem mais eficácia para comprovar aquilo que se pretende.

RESPOSTAS:
Referente aos questionamentos esclarecemos:
Caberá ao proponente observar integralmente o subitem 11.3 do Edital, apresentando os certificados ou relatórios de ensaio em conformidade com as normas, ficando excluídas as que comprovadamente perderam validade (a cargo do licitante), conforme o órgão oficial acreditado para tal, especialmente os da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
Atenciosamente,
Gerente de Suprimentos.

EXPEDIENTE Nº 0629/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/20
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS DE VIDA EM GRUPO A EMPREGADOS DA CET.
ESCLARECIMENTO Nº 02
QUESTIONAMENTO 01:
Gentileza nós informar qual o início de vigência do novo contrato, ou o final de vigência na seguradora atual.
RESPOSTA 01:
O contrato atual está vigente e o início do novo contrato está condicionado a realização do PREGÃO ELETRÔNICO 052/20.
QUESTIONAMENTO 02:
Qual o premio mensal atual na congênera?
RESPOSTA 02:
Valor do último prêmio pago pela CET : R\$ 66.441,92 correspondente a 02/11 a 01/12/20.
Valor do prêmio a ser pago pela CET : R\$ 66.383,92 correspondente a 02/12 a 01/01/21.
QUESTIONAMENTO 03:
Pelo que vi hoje esse seguro só possui as coberturas de Morte, IEA e IPA, não a cobertura de funeral correto?
RESPOSTA 03:
Sim
QUESTIONAMENTO 04:
O critério de capital e 15x o maior salário?

RESPOSTA 04:

15x o salário do segurado.
QUESTIONAMENTO 05:
O número de vidas está correto são 4142 vidas?
RESPOSTA 05:
Sim, está correto.
Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0629/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/20
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS DE VIDA EM GRUPO A EMPREGADOS DA CET.
ESCLARECIMENTO Nº 02
QUESTIONAMENTO 01:
Gentileza nós informar qual o início de vigência do novo contrato, ou o final de vigência na seguradora atual.
RESPOSTA 01:
O contrato atual está vigente e o início do novo contrato está condicionado a realização do PREGÃO ELETRÔNICO 052/20.
QUESTIONAMENTO 02:
Qual o premio mensal atual na congênera?
RESPOSTA 02:
Valor do último prêmio pago pela CET : R\$ 66.441,92 correspondente a 02/11 a 01/12/20.
Valor do prêmio a ser pago pela CET : R\$ 66.383,92 correspondente a 02/12 a 01/01/21.
QUESTIONAMENTO 03:
Pelo que vi hoje esse seguro só possui as coberturas de Morte, IEA e IPA, não a cobertura de funeral correto?
RESPOSTA 03:
Sim
QUESTIONAMENTO 04:
O critério de capital e 15x o maior salário?
RESPOSTA 04:
15x o salário do segurado.
QUESTIONAMENTO 05:
O número de vidas está correto são 4142 vidas?
RESPOSTA 05:
Sim, está correto.
Gerente de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (AP-06.01/21) AO CONTRATO CO-09.11/2020, CELEBRADO COM A EMPRESA MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTEUDO CORPORATIVO, LICENCIADO NA VERSÃO IBM DB2 CONTENTE MANAGER ENTERPRISE EDITION 8.5, JÁ INSTALADO E OPERACIONAL NA PLATAFORMA WINDONS SERVER 2019, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE PARA ATUALIZAÇÃO (UPGRADES) E MIGRAÇÃO DE VERSÃO, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (IBM) OU PARCEIRO AUTORIZADO.
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4.1. DO CONTRATO CO-09.11/2020, NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2 DA TABELA CONTIDA NA RESPECTIVA CLÁUSULA, CONFORME SEGUE:
ONDE SE LÊ QUE O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2 (BANCO DE HORAS) É DE R\$ 21.964,29,
LEIA-SE QUE O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2 (BANCO DE HORAS) É DE R\$ 262,07.
INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-09.11/2020 QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 1891970100

Objeto: prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d'água (conforme Termo de Referência) e GPS RTK.
Contratada: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI
CNPJ: 15.739.099/0001-15
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, adotar novo cronograma físico-financeiro e nova planilha de serviços e preços.
Valor: R\$ 55.200,00
Data da assinatura: 15/01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000649-7

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para adequação dos espaços de interesse turístico no CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – REPÚBLICA

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e para download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a partir de 20/01/2021 Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail licitacoes@sobras.sp.gov.br.
Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 10h00 às 10h30min do dia 09/03/2021, no auditório da SPObras localizada no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.
Abertura dos Envelopes: às 10h30min do dia 09/03/2021, no endereço acima.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO: Nº 03/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Cláusula CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/2885-19
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pagamento a fornecedores, assalariados e outros.
PROCESSO TC Nº 000859/2004
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021